



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 029 de 12 de maio de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA E NO PAGAMENTO PARCELADO, NO IPTU 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 12/05/2021 sob nº 068/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 12/05/2021 que, em reunião ocorrida em 13/05/2021, teve como designado relator o Vereador AURI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 029/2021**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: AURI SCHNEIDER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER** 

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de maio de 2021.

  
Ver. **AURI SCHNEIDER**

Presidente